



Fernão, aos 16 de abril de 2026.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 184/2026.

Assunto: solicita urgência na tramitação de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência que envolve os Projetos de Lei de nº. 12/2026 (que dispõe da criação da Diretoria de Cultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo) e 13/2026 (que dispõe da criação de Coordenador do Cras), ambos de 16 de março de 2026, solicitamos de V. Ex^a, nos termos do art. 323 da Lei Orgânica do Município, que os mesmos sejam tramitados em **regime de urgência**.

Destaco que, conforme já informado nos ofícios de nº. 133/2026 e nº. 138/2026, os quais expressam a justificativa da extrema importância para gestão pública dos referidos projetos, solicitamos especial atenção dos Nobres Vereadores para aprovação dos Projetos de Lei ora apresentado.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.